DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão Municipal de Avaliação dos Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural da **Chamada Pública nº 001/2023.**

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações trazidas nas diretrizes da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.
CONSIDERANDO que com a oferta de alimentos in natura e minimamente processado de qualidade e boa procedência, priorizando a regionalidade e sazonalidade vai assegurar a Segurança Alimentar Nutricional dos seus alunos da rede básica de ensino.
CONSIDERANDO que é preciso compreender a nova realidade escolar, organizar processo de compras de acordo com os programas e plano de trabalho municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão Municipal avaliadora dos gêneros alimentícios da chamada Pública.
Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes representantes:
I – Representante da Secretaria da Educação.
SIMONE DE FÁTIMA BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
II. **Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.**
GIZELE IONE RODRIGUES GONÇALVES, MERENDEIRA.
III. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.
LILIANE VENANCIA GUERRA MARCELINO, MERENDEIRA.

IV. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS, MERENDEIRA.

V. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

JOSIELI DAS NEVES DE JESUS, MERENDEIRA.

VI. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

FATIMA ALVES TEIXEIRA NAVARRETE, SERVIÇOS GERAIS.

VII. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

MARIA APARECIDA SOARES MARTINS, SERVIÇOS GERAIS.

VIII. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

MARIA ROCHA DE ARAÚJO FERREIRA, SERVIÇOS GERAIS.

IX.Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

MARIA DELAINE CHIQUETO RODRIGUES, SERVIÇOS GERAIS.

X. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

NADIR LOPES DE OLIVEIRA, SERVIÇOS GERAIS**.**

XI. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

SILVANA CRISTINA CORDEIRO CHIQUETO, SERVIÇOS GERAIS.

XII. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

VANIA PEREIRA DE SOUZA, SERVIÇOS GERAIS.

XIII. Representante da cozinha piloto, responsável pelo transporte da merenda.

JOSE REIS MARTINS, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

XIV. Representante da cozinha piloto, responsável pelo transporte da merenda.
JOAQUIM PAULO DE MORAES, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
XV. Representante da Escola da Rede Estadual
ANA CLAUDIA DIAS CHIQUETO, DIRETORA.
XVI. Representante da Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental
ADRIANA DOS SANTOS RAMALHO CONCEIÇÃO.
XVII. Representante da Escola da Rede Municipal de Ensino Infantil
MÔNICA RIBEIRO DE PAULA DA SILVA, PROFESSORA.
XVIII. Responsável pela organização e execução das avaliações
DANIELE APARECIDA MARTINS CANDIDO SOUZA, NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA, COZINHA PILOTO.

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções sem remuneração, pois este é considerado como relevante serviço público prestado.
‘

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SEDÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 22 de fevereiro de 2023

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Avaliação Das Amostras Dos Produtos Da Chamada Pública

Nome do provador: _____ Data: _____

Produto: _____

Ficha do Teste "Dentro-fora do Padrão".

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento

Aparência	**Dentro**	**Fora [ ]**
	[ ]	
Sabor	**Dentro**	**Fora [ ]**
	[ ]	
Textura	**Dentro**	**Fora [ ]**
	[ ]	

Comentários:

_____

_____

_____

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE ACEITABILIDADE
Definições Gerais
Aparência Recomenda-se avaliar a aparência do alimento in natura, verificando se suas características estão conforme as dos produtos especificas. Exemplo: Feijão in natura, intacto, sem furos, e sujidades (Dentro) Feijão in natura, quebradiços, ou com furos, apresenta terra e sujidade (Fora) Feijão cozido: pouco esbranquiçado (Dentro) Feijão cozido: muito esbranquiçado (Fora)
Sabor Característico do alimento, sem adição de atravessadores.
Textura I. **Dureza:** Definida como a força necessária para se obter uma deformação. Força necessária para comprimir uma substância entre os dentes molares (para sólidos) ou entre a língua e o palato (para semissólidos). Termos sensoriais relacionados: mole, firme, duro. II. **Coesividade:** Força das ligações internas que dão corpo ao produto. Grau com o qual uma substância é comprimida entre os dentes antes de se romper. III. **Adesividade:** O trabalho necessário para vencer as forças de atração entre alimento e a superfície de outros materiais com os quais o alimento entra em contato (ex: dente, palato, língua, etc). Sensorialmente pode ser definida como a força requerida para remover o material que adere à boca durante o processo normal de comer. IV. **Fraturabilidade:** Força pela qual o material fraturado. É relacionada com os parâmetros primários de dureza e coesividade. Nos materiais fraturáveis, a coesividade é baixa e a dureza varia de alta a baixa. Sensorialmente, é a força necessária para esmigalhar, rachar ou

quebrar em pedaços um alimento.

V. **Mastigabilidade**: Energia necessária para mastigar um alimento sólido até um estado em que possa ser engolido. A mastigabilidade é o produto dos parâmetros primários dureza x Coesividade x elasticidade. Sensorialmente é o tempo requerido para mastigar uma amostra, a uma velocidade constante de aplicação de força com os maxilares, para reduzi-lo à consistência adequada para deglutição.11